

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 30/2025

De acordo com os Pareceres da DIRETORIA JURÍDICA Nº 334/2025-DIJUR/TCM e do CONTROLE INTERNO Nº 189/2025, exarado nos autos do Processo de nº **PA202516898**, com base no art. 72, AUTORIZO a contratação direta, via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o disposto no art. 72 e art. 74, inciso III, alínea “F”, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação direta em favor da empresa **DLS TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.300.259/0001-30, localizada na Sala 2604 do JK Shopping, na Quadra QNM 34 Parte A, CEP 72145-450 - Taguatinga Norte, Brasília/DF, referente a 2 (duas) inscrições na Oficina sobre a Contabilização das Medidas de Equacionamento de Déficit Atuarial do RPPS: Registros no RPPS e Contrapartidas no Ente Federativo, a ser realizada no período de 02 a 05 de setembro de 2025; Servidoras participantes: Vanessa Fonseca Sodré e Georgina Pantoja Quaresma; Valor unitário da inscrição: R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), e **valor global: R\$3.700,00 (Três mil e setecentos reais)**, conforme Termo de Referência e proposta comercial da empresa, com a **Classificação orçamentária:** 03101.01.128.1454-8558- Operacionalização da Escola de Contas; **Fonte:** 015000000001; **Elemento de Despesa:** 339039, e determino que se realizem as providências cabíveis ao prosseguimento do processo, de acordo com o PA202516898.

Belém, 01 de setembro de 2025

LÚCIO DUTRA VALE
Conselheiro Presidente do TCM/PA